

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 32, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Eraldo de Araújo da Silva, portador do RG nº 0483131148, inscrito no CPF sob nº 447.058.325-15, portador da matrícula 1204064.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 37, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Gerson de Jesus Almeida, portador do RG nº 0325735883, inscrito no CPF sob nº 607.856.915-53, portador da matrícula 1204361.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 38, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Pedro Paulo Pereira, portador do RG nº 0478926251, inscrito no CPF sob nº 639.976.905-10, portador da matrícula 2205047.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 39, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para exercer Atividade Política a Servidora Maria Augusta Ferreira da Silva, portadora do RG nº 0311924166, inscrito no CPF sob nº 379.378.475-49, portadora da matrícula 1204441.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de junho de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal